



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 001/2023

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na Câmara Municipal de Pantano Grande, conforme combinado anteriormente, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Estavam presentes os Vereadores: Carlos Augusto, do PP; Edinaldo de Moura, do MDB; Lucas Rodrigues, do PT; Luizinho Balen, PDT; ausente o Vereador Leonir Pires, do PTB. De acordo com o art. 43 do Regimento Interno nesta primeira reunião quem presidirá os trabalhos será o Vereador Luizinho Balen, e o mesmo declarou aberta a presente reunião que de acordo com o art. 45 do Regimento Interno nesta primeira reunião deverá ser eleito os membros titulares das comissões, em número de três e os suplentes em até dois, e será eleito o Presidente e relator da mesma. A Comissão ficou constituída da seguinte forma: Presidente: Carlos Augusto; Relator: Luizinho Balen; Membro: Edinaldo de moura; suplentes Leonir Pires e Lucas Rodrigues. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a seguinte ata, que foi assinada pelos Vereadores presentes.

Carlos Augusto Franco de Freitas
Presidente

Lucas da Silva Rodrigues
Suplente

Luizinho Miguel Balen
Relator

Leonir José de Matos Pires
Suplente

Edinaldo Nunes de Moura
Membro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande